



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul Estado do Paraná

Praça Alípio Domingues, nº 34 – (42) 3237-1122

CNPJ – 77.001.329/0001-00

LEI Nº 1491/2006

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI DO SUL APROVOU, E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Autoriza o Executivo Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, a abrir no **ORÇAMENTO GERAL** do Município, um **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, no valor de R\$ 167.804,54 (Cento e Sessenta e Sete Mil, Oitocentos e Quatro Reais e Cinquenta e Quatro Centavos), destinados a Aplicação do Superávit Financeiro do Exercício Anterior, com a seguinte classificação orçamentária:

04.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

04.01 Departamento de Tesouraria

041230003.2.026000 Manutenção do Departamento de Tesouraria

3.1.90.11.00.000 VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL

Fonte: 03000 Recursos Ordinários (Livres) Exercício.Anterior.....R\$ 40.000,00

3.3.90.14.00 DIÁRIA – PESSOAL CIVIL

Fonte: 03000 Recursos Ordinários (Livres) Exercício.Anterior.....R\$ 5.000,00

03.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.01 Departamento de Administração

041220039.1.011000 Manutenção do Depto. de Administração

3.3.90.14.00 DIÁRIA – PESSOAL CIVIL

Fonte: 03000 Recursos Ordinários (Livres) Exercício.Anterior.....R\$ 5.000,00

03.03 Departamento de Recursos Humanos

041220001.2.021000 Manutenção do Depto. de Recursos Humanos

3.3.90.14.00 DIÁRIA – PESSOAL CIVIL

Fonte: 03000 Recursos Ordinários (Livres) Exercício.Anterior.....R\$ 5.000,00

3.3.90.39.00.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURIDICA

Fonte: 03000 Recursos Ordinários (Livres) Exercício.Anterior.....R\$ 65.000,00

07.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

07.02 Departamento de Obras e serviços Público.

267820045.1.123000 Calçamento em Poliedro

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte: 03000 Recursos Ordinários (Livres) Exercício.Anterior.....R\$ 9.000,00

041220001.2.088000 Manutenção e Oper. do Depto. De Obras e Serv. Públicos

3.3.90.14.00 DIÁRIA – PESSOAL CIVIL

Fonte: 03000 Recursos Ordinários (Livres) Exercício.Anterior.....R\$ 5.000,00

11.00 SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL

11.01 Departamento de assistência e Bem Estar Social

288460007.0.008000 Manutenção SAC Programa Apoio a Pessoa Deficiente

3.3.50.43.00.0000 SUBVENÇÕES SOCIAIS



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul Estado do Paraná

Praça Alípio Domingues, nº 34 – (42) 3237-1122

CNPJ – 77.001.329/0001-00

Fonte: 03738 MPAS FNAS – SAC PROT MÉDIA COMPLEXIDADE.....R\$ 583,92

3.3.50.43.00.0000 SUBVENÇÕES SOCIAIS (D 394)

Fonte: 01736 MPAS FNAS – SAC PROT ALTA COMPLEXIDADE.....R\$ 3.220,62

082440007.2.114000 Manutenção do Departamento de Assistência Social

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Fonte: 03000 Recursos Ordinários (Livres) Exercício.Anterior.....R\$ 30.000,00

TOTAL-.....R\$ 167.804,54

Artigo 2º - Os recursos necessários para abertura do Crédito Adicional Especial acima é o **Superávit Financeiro** do Exercício anterior nas seguintes Fonte de Recursos:

Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres).Exercício anterior.....R\$ 164.000,00

Fonte: 01736 MPAS FNAS – SAC PROT ALTA COMPLEXIDADE.....R\$ 3.220,62

Fonte: 01738 MPAS FNAS – SAC PROT MÉDIA COMPLEXIDADE.....R\$ 583,92

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, em 17 de julho de 2006.



VALENTIM ZANELLO MILLEO
Prefeito Municipal